



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 871/2024 que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora: 1- OZELIA MARIA GOMES DE MEDEIROS CPF 736.***.***-49 e matrícula 1929;

Art. 2º - A servidora acima mencionada aderiu ao Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 21 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260821123134
Título	PORTARIA Nº 257/2026-ADM
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	21/08/2026 12:31
Data/hora autorização	21/08/2026 12:33
Data de circulação	24/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00353, data 24/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 24/08/2026 — Edição 00353. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821123134&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/08/2026 18:54



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260821123134**, intitulada **PORTARIA Nº 257/2026-ADM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 21/08/2026 12:31 | **Autorização:** 21/08/2026 12:33 | **Circulação:** 24/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00353, 24/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de João Câmara, com fundamento no Art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 871/2024, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), exonerou, por motivo de aposentadoria, a servidora Ozelia Maria Gomes de Medeiros, CPF 736.***.***-49, matrícula 1929, em razão de sua adesão ao referido programa. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260821123134&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/08/2026 18:54